

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO

ANO XLV EDIÇÃO EXTRA

Em 20 de dezembro de 2019.

Atos do Executivo

DECRETO nº 28, de 20 de dezembro de 2019.

Criado pela Lei nº 229/74

DETERMINA PONTO FACULTATIVO NOS ORGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, NOS DIAS 23, 24 E 31 DE DEZEMBRIO DE 2019, VÉSPERAS DE NATAL E ANO NOVO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRINCESA ISABEL, no uso de suas atribuições legais previstas na Constituição Federal, na Lei Orgânica do Município, e no Estatuto dos Servidores Públicos Municipal,

DECRETA:

Art.1° Fica determinado Ponto Facultativo nos órgãos da administração pública municipal, nos dias 23, 24 e 31 de dezembro de 2019, vésperas de Natal e Ano Novo.

Parágrafo único – Ficam excetuados os seguintes órgãos da Secretaria Municipal:

- $I Serviço \ de \ Atendimento \ M\'{o}vel \ de \\ Urg\^{e}ncia SAMU;$
 - II Hospital Regional de Princesa Isabel;
 - III CAPS AD e Infantil 24 horas;
 - IV Unidades de Acolhimento Adulto;
- V Unidade de Acolhimento infantojuvenil;

VI – DEMUTRAN:

VII – Unidades Básicas de Saúde.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Princesa Isabel - PB, em 20 de dezembro de 2019.

RICARDO PEREIRA DO NASCIMENTO Prefeito

Página 1 de 1